

IMPOSTOS (/ECONOMIA/IMPOSTOS)

(/economia

/impostos)

Nuno Villa-Lobos: “Celeridade e qualidade” explicam sucesso da arbitragem tributária

Nuno Villa-Lobos defende que é a qualidade dos árbitros e das suas decisões, aliada à celeridade dos processos, que justifica o sucesso da arbitragem. Através de respostas escritas ao Negócios, o director-geral do CAAD diz estar à espera que o Governo cumpra o que está no seu programa, e envie alguns processos dos tribunais comuns para o CAAD.



Elisabete Miranda

|

elisabetemiranda@negocios.pt (mailto:elisabetemiranda@negocios.pt)

08 de janeiro de 2018 às 23:19

Que leitura se deve retirar de mais um recorde?

Em relação ao último ano são de assinalar duas notas contrastantes. Por um lado o número de processos entrados até sofreu uma ligeira redução fruto da revogação da Verba 28 operada pela LOE para 2017, sendo que esta matéria, típica de contencioso de massa, representou um volume processual de 35% em cada um dos últimos anos. Por outro lado, efectivamente, o valor económico dos processos em disputa atingiu um novo máximo, o que se explica em parte pelo aumento considerável do valor envolvido no contencioso arbitral relacionado

com questões de IVA, IRS e IMT.

Isso deve-se à confiança no sistema ou também ao facto de os contribuintes acharem que têm maior probabilidade de sucesso na arbitragem?

A confiança no sistema é uma evidência suportada pelos números. Não me parece que a probabilidade de sucesso seja o factor decisivo. Aliás por sinal e de acordo com o Relatório Tax Administration 2017 da OCDE a taxa de sucesso na arbitragem está em linha com a dos tribunais estaduais. Creio que a celeridade aliada à especialização dos árbitros e à qualidade das decisões são o que ajudam a explicar a estabilidade do sucesso da arbitragem desde 2011.



Um dos problemas apontados à arbitragem tributária é o facto de admitir recurso num caso muito limitado de situações. Seria de alargar?
Depende da perspectiva. Do lado de quem ganha, seja o Estado ou o contribuinte, poder resolver definitivamente a questão é uma vantagem assinalável. Para quem perde, apesar de vigorar um princípio geral de irrecorribilidade, existem possibilidades de recurso, ainda que limitadas.

Justificam-se novas medidas para minimizar os conflitos de interesses dos árbitros, como sugeriu a anterior ministra da Justiça?

A preocupação da anterior ministra da Justiça teve tradução prática através da consagração legal do Conselho Deontológico no Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, dando, por isso, um sinal expresso da relevância deste órgão na observância estrita das garantias de independência e imparcialidade dos árbitros.

O Governo apresentou um plano para redução das pendências nos TAF, mas afastou a possibilidade de migração de processos de impugnação. Como comenta?

O plano de acção não esgota as medidas previstas para esta legislatura no Programa de Governo, onde se refere expressamente, entre as medidas para melhoria da Justiça Fiscal, a promoção de novas possibilidades de migração de processos para a arbitragem tributária. Em face da consagração desta medida no programa do Governo, o CAAD já criou as condições necessárias para a acolher nesta legislatura.

Ainda tem esperanças de que haja migração de processos?

Claro que sim.

O programa do Governo consagra a migração de processos para a arbitragem. Face a isso, o CAAD já criou as condições necessárias para acolher novos processos nesta legislatura.

NUNO VILLA-LOBOS

DIRECTOR-GERAL DO CENTRO DE ARBITRAGEM ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA